



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 09 de agosto de 2024

Edição nº 4037- Extraordinária

Página 1 de 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Nota de pesar

A Prefeitura de Toledo lamenta profundamente o falecimento de Nélvio José Hubner e sua esposa, Gracinda Marina Castelo da Silva. Infelizmente, eles estão entre as 62 vítimas fatais (58 passageiros e 4 tripulantes) do acidente aéreo com o voo 2Z2283, da Voepass, ocorrido na tarde desta sexta-feira (9), em Vinhedo/SP.

Servidor público exemplar, Nélvio iniciou sua trajetória na Prefeitura de Toledo em 02/05/2011 e atuava como Procurador Municipal. Gracinda fazia parte do corpo docente do câmpus local Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Casados há 25 anos, os dois deixam três filhos e centenas de colegas que os admiravam pessoal e profissionalmente.

Neste momento em que o Brasil está de luto, o governo municipal expressa sua solidariedade por amigos e familiares de Nélvio, Gracinda e de todos aqueles que estão sofrendo com esta tragédia.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 09 de agosto de 2024

Edição nº 4037- Extraordinária

Página 2 de 2

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.